



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO N 134/2018

Exmo. Sr.
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.

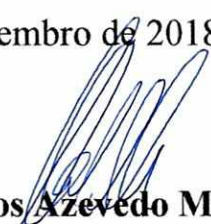
Milhares são os usuários do transporte público coletivo nos bairros rurais de Santa Rita do Sapucaí. A grande maioria desses usuários é formada por crianças, senhoras e pessoas idosas, que utilizam o serviço para se deslocarem para o centro urbano da cidade, onde fazem compras, passam por consultas médicas e participam de outras atividades sociais.

Fato é que na zona rural do nosso Município não existem abrigos para embarque de passageiros. Tal situação causa grandes transtornos para quem depende do transporte público, isso porque são obrigados a aguardarem nas mais adversas condições climáticas, incluindo chuva, calor excessivo em virtude do sol e frio. Outro ponto a ser destacado é a falta de conforto, uma vez que os usuários devem aguardar o embarque em pé.

Assim, é de suma importância a identificação de pontos prioritários e a instalação de abrigos para embarque de passageiros na zona rural.

Diante do exposto, e confiante no trabalho do nosso prefeito municipal, Sr. Wander Wilson Chaves, indico: ***“a necessidade do Poder Executivo Municipal identificar pontos prioritários e providenciar a instalação de abrigos para embarques e desembarques de passageiros e estudantes na zona rural, ação que atenderá aos inúmeros pedidos da população que moram na zona rural do nosso município.”***

Santa Rita do Sapucaí, 4 de setembro de 2018.


- Marcos Azevedo Moreira -
(Marquinho Tatinha)
Vereador